



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº109, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA MONICA FERNANDA TEIXEIRA TESCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Cancelar as férias da servidora **MONICA FERNANDA TEIXEIRA TESCH**, inicialmente previstas para o período de 09 de março a 18 de março de 2026, ficando o período restante disponível para fruição em momento oportuno. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.